



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA CENTÉSIMA DECIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2022, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Abril/2022 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando a reunião foi apresentado extrato de rentabilidade referente ao mês de Abril/2022 sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 1.178.739,31 e variação patrimonial negativa de R\$ 5.606.607,28, fechando o mês de Abril/2022 com patrimônio total de R\$ 178.724.173,08, não atingindo-se a meta atuarial para o mês em análise que foi de 1,42. A rentabilidade negativa decorre eminentemente do comportamento dos investimentos em FIP, renda variável e do Fundo Piatã. Em relação à renda variável, socorrendo-nos à publicações especializadas temos que: *“O índice Ibovespa recuou -10% em moeda local encerrando abaixo dos 110 mil pontos - o pior desempenho em um mês após março'20. O movimento de queda seguiu a performance negativa dos índices acionários ao redor no mundo...”* – RJI – Carta Mensal Abril/2022. Ainda, no relatório

Macroeconômico - Maio/2022 da LDB temos que: *“Em relação a renda variável, as bolsas mundiais tiveram forte queda em abril, e, o Ibovespa seguiu este movimento e caiu 10,10% no mês. Destaque para nossas posições do setor de energia que tiveram bom desempenho após a quinta alta mensal consecutiva do petróleo, e, ações dos segmentos bancários e siderurgia contribuíram negativamente. Mesmo mediante a queda mensal citada acima, verificamos que o nosso principal índice de renda variável, o Ibovespa, possui um comportamento anual positivo de 2,91% e uma queda de -9,27% nos últimos 12 meses...”*

No que se refere ao Fundo Piatã, a variação negativa decorre da reprecificação dos ativos, conforme Fato Relevante publicado. Ainda em relação ao extrato de investimentos foi destacado pelo Sr. Presidente que o PortoPrev zerou posição no Fundo Ático Geração de Energia, tendo em vista reprocessamento da carteira, fato este noticiado em fato relevante. Ainda quanto a análise do comportamento dos investimentos, esclareceu o Sr. Presidente que as observações lançadas pela empresa de consultoria em seu relatório mensal (extrato consolidado de ativos) em relação aos Fundos Incentivo Fidic I (patrimônio líquido superior ao permitido na Resolução 4.963/2021) trata-se de um desenquadramento passivo, visto que, os investimentos foram realizados em data anterior ao da resolução indigitada. Tratando-se de fundos fechados, portando não sendo permitido o resgate de cotas dos mesmos, ainda que de forma parcial, mesmo que em desacordo com o estabelecido na Resolução de 2021, resta ao Instituto mantê-los em carteira até sua efetiva liquidação. Em continuidade à reunião foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro, bem como, relatórios de acompanhamento de Fundos integrantes da carteira de investimentos: BANCO BRADESCO: Enfoque Macro (Informes Semanais e Perspectivas), Síntese Mensal Bram- Abril de 2022 ; RJI – Resumo Mensal 3ª semana de Abril/2022 à 2ª semana de Maio/2022 e Carta Mensal Abril/2022; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Carteira Sugerida RPPS Maio/2022, Boletim RPPS Caixa –

1



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Abril/2022 e Informe RPPS – Fundos CDI da Caixa Asset; LDB – Cenário Macroeconômico – Maio, PIATÃ — relatório de acompanhamento mensal e relatório de gestão Abril 2022; LME RC FIDIC e LME REC IMA-B FIRF- Relatórios de Gestão de Março e Abril/2022; LEME FIC CREDITO PRIVADO – relatório de gestão 1º trimestre. Quanto aos fundos integrantes da carteira foram tecidas as seguintes informações:

GERAÇÃO DE ENERGIA – Fato relevante noticiando o novo reprocessamento da carteira em 08.04.2022, em razão da inclusão do provisionamento para pagamento de eventuais garantias para a operação do ativo Stig Energia e Projetos S.A no valor de R\$5.447.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e sete reais), já que a Campo Grande Bioeletricidade S.A reconheceu essa provável perda no balanço. Tal situação acarretou a quota negativa do referido fundo, fato esta já considerado no extrato de investimentos apresentado na presente reunião.

INCENTIVO I – foi apresentado fato relevante noticiando o não provimento da apelação da ação movida pela EBCP e Fundos Incentivo I e II em face da Incentivo Participações Ltda, cuja demanda foi julgada improcedente. No fato relevante foi informada a possibilidade de recurso ao STJ, mas as chances, colocadas pelo patrono da ação, são remotas e existe o risco de nova majoração de honorários. Do exposto, foi incluído na carteira do Fundo, o provisionamento com a rubrica “Honorários Sucumbência EBPC” no valor de R\$ 177.766,30 (cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Esse valor é equivalente a 1/3 (um terço) de R\$ 533.298,90 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos), já que são três partes (Incentivo I, Incentivo II e EBCP), o que equivale ao valor do honorário sucumbencial definido.

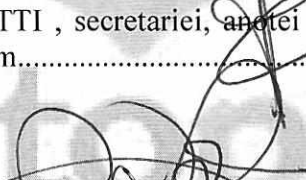
PIATÃ – foi apresentado Fato Relevante noticiando a diminuição do PL do Fundo em 53,63% em razão de ajuste dos valores dos ativos com possibilidade de recebimento, fato este já com reflexo no extrato de investimentos analisado nesta reunião. Foi apresentado ainda e-mails trocados entre Sr. Presidente e a administradora/gestora solicitando maiores esclarecimentos quanto a rentabilidade negativa verificada. Conforme informações via e-mail da Administradora houve o entendimento de “*realizar um PDD conservador visando a proteção dos interesses dos cotistas.*” Por fim, a administradora foi questionada quais os ativos do Fundo que sofreram esse reprocessamento e em qual percentual, sendo informado que, estão sendo levantado os devidos esclarecimentos solicitados para um posterior retorno. Em prosseguimento ao Fundo Piatã foi apresentada a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia no dia 11.03.2022. Na oportunidade a proposta GTEX E JNT foram rejeitadas por 10,65% das cotas emitidas pelo Fundo (os cotistas presentes na assembleia representavam 15,13% das cotas), sobretudo em razão da diferença do valor de venda forçada do imóvel e valor da execução, fato este já noticiado na reunião anterior. Ato contínuo foi apresentado o voto proferido na Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma virtual, no dia 16.05.2022, matéria esta já discutida na 113ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos. Consoante o discutido na reunião anterior, o PortoPrev manifestou-se pela não aprovação da amortização parcial dos valores recebidos em razão da cessão de crédito (Sucos Brasil), pautando pelo pagamento total aos cotistas, inclusive

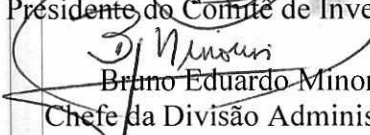


**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

conforme deliberado em Assembleia. Ainda na referida Assembleia o PortoPrev aprovou a proposta enviada pelos devedores, através da gestora do fundo, no valor total de R\$ 23 milhões, sendo, R\$ 21,4 milhões pagos para quitação dos débitos da GTEX e R\$ 1,6 milhões para quitação dos débitos da JNT. Por fim, foi apresentado resultado da consulta e voto proferido em relação a contratação de escritório de advocacia para defesa dos interesses do Fundo Piatã nos autos da ação de obrigação de fazer nº 1135746-76.2021.8.26.0100, em trâmite perante a 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, ajuizada pelo Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, cotista do Fundo Piatã, com o objetivo de obrigar a Intrader a realizar o resgate de suas cotas - valor nominal de R\$3.000.000,00 no momento de sua integralização. Por maioria dos votos foi aprovada a contratação do escritório Vieira Rezende Advocacia. Nos termos do discutido em reunião anterior, o Comitê manifestou-se pela abstenção, tendo em vista que, compete ao Administrador do Fundo a responsabilidade e controle dos prestadores de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e à manutenção do fundo, tratando-se ainda de serviços advocatícios envolvem confiança depositada no contratado e ainda notória especialização do segmento. Encerrando a reunião, objetivando dirimir qualquer celeuma que possa recair sobre a questão, o Sr. Presidente sugeriu que fosse colocado para deliberação do novo Conselho de Administração, a ser empossado no final deste mês, a ratificação ou não do procedimento aprovado na gestão anterior, no que concerne a alocação dos recursos recebidos mensalmente pelo Instituto no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos e resgatados os valores a serem utilizados para os pagamentos necessários, sendo que o remanescente permanecerá neste Fundo até posterior deliberação de realocação em outros Fundos, se for o caso. Colocada a questão em discussão, houve a aprovação da sugestão por unanimidade dos presentes. Nada mais para tratar, a reunião foi encerrada, sendo informado pelo Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim.....e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Bruno Eduardo Minorin
Chefe da Divisão Administrativa